



## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 050/2017

**Art. 1º** Autoriza o deslocamento do vereador Joel Maraschin, a Porto Alegre – RS, no dia 16 de maio de 2017, o qual irá até a DPM Consultoria, onde cumprirá uma agenda com a Drª Vanessa Borba.

**Parágrafo único.** O vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

**Art. 2º** O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

**Art. 3º** As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Em, 15 de maio de 2017.

Ver. ELISEU ANDRIN  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em, 15 de maio de 2017.

Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO  
1º Secretário